

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito do Município de Unaí, o cumprimento da Lei nº 2.101/2003, originária de Projeto do Vereador Juca da Coagril, que dispõe sobre a criação da política municipal de coleta seletiva de lixo e institui procedimentos educativo-pedagógicos.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICAÇÃO

Através da Lei nº 2.101/2003, foi criado no município de Unaí a política municipal de coleta seletiva de lixo e instituído procedimentos educativo-pedagógicos, com a finalidade precípua dar destinação adequada ao lixo, ainda visando preservar e proteger o meio ambiente.

O cumprimento da mencionada Lei, com certeza, trará inúmeros benefícios á população unaiense, vez que além de proteger o meio ambiente, irá contribuir para minimizar muitos problemas de saúde, além de propiciar a geração de empregos aos nossos munícipes.

Por essas razões que contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN